## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 134

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica criado o cargo de datilógrafo, padrão "A", no quadro do pessoal fixo do funcionalismo + desta Câmara Municipal;

Artigo 20) O provimento do cargo será feito + por concurso a cargo do Conselho Municipal de Ensino;

Artigo 30) As despesas com a execução da pre sente Resolução correrão por conta de crédito especial +
no atual exercício, constando nos orçamentos próximo, do
tação específica para êsse fim;

Artigo 42) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacarei,

Em 18 de setembro de 1965.

MALEK ASSAN = Presidente

Dr. CARLOS NAVARRO DA CRUZ

Lº Secretário

Prof. IGUATEMY MODRIGUES

2º Secretário